



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024
Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35
email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br



CHAMAMENTO VISANDO A PREMIAÇÃO DE AGENTES CULTURAIS DE ACORDO COM A LEI A COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) EM DEMAIS ÁREAS DA CULTURA DE ACORDO COM OS DECRETOS 11.453 DE 23 DE MARÇO DE 2023 E 11.525 DE 11 DE MAIO DE 2023 – PROCESSO Nº 5223/2023 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 011/2023.

1.1 Aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, na Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Bairro Vila Esperança – Santo Antônio de Posse – Estado de São Paulo; tendo sido aberta a sessão de Chamamento pela Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria n. 10.305 de 23/12/2023, publicada no Jornal Oficial de Santo Antônio de Posse na edição de 23/12/2023, na pessoa de sua Presidente Joseani D. Bassani Torres, tendo sido aberto os envelopes do Edital de Chamamento Público nº. 011/2023, nos termos do item 8.1, alínea “I” do referido instrumento, necessário se fez o recebimento dos documentos e imediata suspensão para que, pela competência do ato, a comissão de seleção providencie a “análise de mérito cultural dos currículos: fase de análise dos currículos dos proponentes” dos seguintes participantes:

- **PAULO RICARDO DE OLIVEIRA** inscrito no CPF sob nº **187.038.218-89**
- **EVER TIMÓTEO ORTIZ VERA** inscrito no CPF sob nº **217.667.028-05**
- **EBERSON DA SILVA** inscrita no CNPJ sob nº **19.236.246/0001-95**
- **NILTON MODESTO** inscrito no CPF nº **180.743.728-04**

1.2 Após, constatou-se que os envelopes estavam lacrados, sendo assim passou-se para a abertura dos envelopes apresentados pelos proponentes.

1.3 Ato contínuo, nos moldes do item 12 do Edital de Chamamento Público nº. 011/2023, fica **SUSPENSA** a sessão para que, pela competência, a “Comissão de Seleção” avalie os documentos tecnicamente apresentados.

1.4 Dando prosseguimento aos trabalhos, a presente Comissão de Licitação **SUSPENDERÁ** o certame, para que a Comissão de Seleção pelo processo de Chamamento, **pela competência, providencie a análise de TODOS os documentos encaminhados pelos proponentes.**

1.5 Cumpre informar que a avaliação da Comissão de Seleção deverá ser realizada nos termos do Edital de Chamamento e Lei nº. 195/2022 - Lei Paulo Gustavo, tendo sido constatado, desde já, que o proponente “EBERSON DA SILVA” apresentou comprovação anterior dos serviços nesta Cidade de Santo Antônio de Posse, entretanto, o referido contrato **NÃO É** executado pelo Proponente, o qual, s.m.j., deve ser desconsiderado para análise, assim como oriento para que seja feito diligências nos demais projeto apresentados.

1.6 **Em continuidade será providenciado COMUNICADO de reabertura do presente procedimento auxiliar de licitação, o qual emitirá a decisão de classificação e habilitação (ou não) e seu consequente prazo recursal.**

1.7 Na qualidade de membro e presidente desta Comissão, lavrei a presente ata que vai assinada pelos demais membros da comissão, publique-se.

LETICIA GRANZIER SECCHINATTO
PRESIDENTE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PEDRO HENRIQUE ROMANINI
MEMBRO

DIEGO VIDO GOMES
MEMBRO